



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6968 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT26 - Educação do Campo

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E AS ESCOLAS QUILOMBOLAS –  
REFLEXÕES EM TORNO DO PROCESSO DE PESQUISA AÇÃO LOCAL  
Francisca das Virgens Fonseca - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE  
SANTANA

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPS/CNPQ

## **O Projeto Político Pedagógico e as Escolas Quilombolas – reflexões em torno do processo de pesquisa ação local**

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo é fruto das reflexões em torno da proposta de uma pesquisa-ação em andamento no processo de construção do Projeto Político Pedagógico de uma Escola Quilombola em uma comunidade rural no município do interior da Bahia. Interrompido o processo inicial por conta do início da pandemia do Corona Vírus, a proposta da pesquisa-ação em parceria firmada entre a escola, universidade (via extensão) e comunidade (via Associação Comunitária local), deflagrou um processo formativo, visando o fortalecimento da identidade quilombola e suas conexões com o entorno comunitário.

Os contextos comunitários locais, mesmo com organização social já consolidada, podem apresentar dificuldades para efetuar uma participação planejada na instituição escolar, devido às condições de vida e trabalho dos moradores das comunidades, as dinâmicas sociais locais e os cotidianos divididos entre tantas outras responsabilidades sócio comunitárias dos seus moradores. Por sua vez, a instituição escolar, também por estar centralizada nas demandas de ordem burocráticas, administrativas e de organização da prática docente, muitas vezes sente dificuldades em abarcar os debates de caráter político e formativo que o contexto local suscita, como uma pauta curricular e pedagógica de relevância para a escola e seu entorno.

Para o contexto da educação escolar quilombola, presente nos territórios das comunidades do campo, como previsto nas Diretrizes da Educação do Campo (BRASIL, 2002, 2008) e Diretrizes da Educação Quilombola (2012), o Projeto Político Pedagógico (PPP) traduz-se como uma ferramenta visceral capaz de viabilizar uma projeção de trabalho

alinhado com a identidade comunitária em parceria com a comunidade escolar. Pressupõe-se que, uma mediação externa sensibilizada para a realidade que se apresenta e os desafios para a realização de um PPP de fato participativo e representativo do local e suas especificidades podem, de forma efetiva, colaborar com esta construção. É dentro desta perspectiva que se faz relevante um processo de mediação entre os sujeitos envolvidos (comunidade e escola), com um processo cuidadoso de planejamento e formação a partir dos preceitos da gestão participativa, educação para comunidades tradicionais e educação do campo.

Partindo dessas premissas, este artigo, discute a proposta de mediação do PPP pautado na pesquisa-ação (BARBIER, 2007), a partir de uma demanda comunitária local e sua escola municipal. Tal demanda advém da necessidade de se pensar concretamente as ações de operacionalização para construção e execução de um planejamento participativo escolar que corresponda ao perfil de uma das comunidades rurais tradicionais quilombola que formam o distrito rural, situado na parte norte do município de Feira de Santana a 108 km da capital baiana.

Neste texto, fruto do processo iniciado e deflagrado na relação teoria e prática, cerne da pesquisa ação, fazemos a defesa por esta construção participativa no território escolar, ao tempo que buscamos consolidar um processo formativo nas premissas do planejamento e gestão participativa como fundamento importante para a dinâmica escolar em território quilombola.

## **2 EDUCAÇÃO ESCOLAR E O DIREITO À CONSOLIDAÇÃO DA IDENTIDADE QUILOMBOLA**

A educação quilombola passa a ser uma construção coletiva colaborativa que adentra na instituição escolar como forma de alargamento das lutas raciais e sociais empreendidas como parte da formação sociopolítica dos sujeitos. Como afirma Munanga (2006, p.29), “A luta contra a discriminação racial, as propostas para superação do racismo na educação escolar, a formação de lideranças negras para atuar na esfera pública” são algumas das ações que devem ser atentadas no processo formativos educacionais com vistas a efetivar de fato a proposta de educação escolar quilombola no Brasil.

Para Arroyo (1999, p.17), “a educação básica é como direito ao saber, direito ao conhecimento, direito à cultura produzida socialmente”. Segundo o autor, quando defendemos a educação, a colocamos no lugar onde sempre deveria estar, na luta pela terra, pela água, ou seja, pelos direitos dos cidadãos. O protagonismo dos movimentos negros na criação e implementação de políticas públicas para educação das relações étnico raciais, e consequentemente, para Educação Escolar Quilombola, incorporadas às experiências pedagógicas desenvolvidas pelo movimento e universidades públicas, corroboraram para comprovação da necessidade de tais experiências serem incorporadas na agenda educacional brasileira.

A década de 2000 foi caracterizada como a “Era da Diretrizes” (CIAVATTA E RAMOS, 2012), por anunciar as conquistas referentes às políticas públicas que entram na pauta dos governos brasileiros, após o período de redemocratização do país (1980/1990).

Fruto deste processo de lutas e conquistas, ressalta-se a promulgação do parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação CNE/CP 003/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-

Raciais, culminando em ampliação e criação das políticas de ações afirmativas no campo educacional, “de reparação, reconhecimentos e valorização de sua história, cultura e identidade. [...] fundadas nas dimensões históricas, sociais da realidade brasileira”.

Quase dez anos mais tarde, vemos a publicação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como orientação para que todos os sistemas de ensino possam cumprir as determinações legais com vistas a enfrentar as diferentes formas de preconceitos racial, discriminação e racismo, visando a diminuição das desigualdades enfrentadas pela população negra, como forma de contribuir com a garantia do direito de aprender e o direito à equidade social do país. Para o território quilombola, pode-se citar também as Diretrizes Operacionais por uma Escola do Campo (2002); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (EEQ, 2012).

Em conformidade com as informações prestadas pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), aponta-se três elementos chaves presentes no contexto educacional brasileiro que antecedeu a criação e implementação das Diretrizes Curriculares para EEQ, a saber: acesso precário a uma educação pública de qualidade; inexistência de políticas públicas de manutenção desses alunos no ambiente escolar; currículo enviesado, carregados dos valores das elites brancas dominantes, com materiais didáticos, que ora excluem, ora reduzem a participação do negro na própria sociedade brasileira.

A necessidade de fortalecer uma identidade pautada na ancestralidade e memória de resistência é requerida pelo movimento negro e quilombola, com a construção de propostas pedagógicas que contemplem a demandas dos sujeitos de luta. Um conjunto de motivos pode ser elencado para explicar o reconhecimento desses coletivos étnicos como sujeitos de direitos, considerando os dados das desigualdades raciais no país, foi identificado que a baixa taxa de escolarização da população afro-brasileira se dá por diversos fatores, entre estes os de maior destaque são: “dificuldades de acesso a escolas; racismo institucional, reinantes em espaços públicos, falta de uma proposta educacional que valorize e contemple as especificidades destes sujeitos (GOMES,2018)

Iniciativas ancoradas nos princípios de uma educação como processo formativo humanizante, demanda o rompimento com a lógica da supremacia racial branca segregacionista e a garantia de uma educação pública de qualidade, pondo no horizonte deste enfrentamento, a necessidade de construir um outro projeto de sociedade balizados na justiça, equidade e solidariedade (GOMES,2014).

### **3 O PLANEJAMENTO COMO ATIVIDADE EDUCACIONAL EMANCIPATÓRIA PARA OS CONTEXTOS COMUNITÁRIOS QUILOMBOLAS**

A ideia de articular uma ação no contexto comunitário quilombola, surgiu da demanda comunitária. A proposta ao ganhar vida na relação com a academia, se ampara na perspectiva teórico metodológica da pesquisa-ação. Segundo Barbier (2007, p. 56),

Na pesquisa-ação, é criada uma situação de dinâmica social radicalmente diferente daquela da pesquisa tradicional. O processo, o mais simples possível, desenrola-se frequentemente num tempo relativamente curto, e os membros do grupo envolvido tornam-se íntimos colaboradores.

Este processo de pesquisa, acontece de forma politicamente respaldada que implica em um formato colaborativo de reconhecimento do espaço pesquisado e definidor de ações em torno das mudanças almejadas no processo pelo grupo participante. A pesquisa-ação tem um ritmo próprio vinculado ao ritmo do grupo de sujeitos da pesquisa, que são, de forma dialética e simultânea, produtores da pesquisa em si. Ainda segundo o autor, “A dimensão espaço-tempo é essencial. Toda pesquisa-ação é singular e define-se por uma situação precisa concernente a um lugar, a pessoas, a um tempo, a práticas e a valores sociais e à esperança de uma mudança possível” (BARBIER, 2007, p. 119).

Loureiro (2007) advoga pela compreensão de uma pesquisa-ação participante, que coloca no horizonte da ação, a transformação social “um conceito que se refere ao reconstruir o conteúdo da identidade de algo, ou seja, é o que faz com que, em um momento de “desconforto”, seja possível se encontrar uma alternativa coerente com certos princípios e valores de um determinado grupo social” (p. 27). A pesquisa-ação permite a construção processual de um espaço de apropriação institucional como um projeto de coletividade, fundamental à concepção de gestão participativa.

Segundo Paro (1987) é de fundamental relevância a apropriação da escola pública pela classe trabalhadora com a perspectiva de gestão horizontalizada, participativa com projeto coletivo a serviço de uma educação qualitativa e politicamente responsável. O PPP é um instrumento importante neste processo. Para Veiga (2002), o PPP tem como objetivo, colaborar com a instituição escolar para pensar a sua identidade e a projetar suas ações administrativas e pedagógicas a partir de um processo participativo capaz de incluir toda a comunidade escolar em suas representações e segmentos (famílias, professores, discentes, funcionários). O PPP é uma ferramenta de extrema importância na construção de uma gestão participativa e sua dinâmica de planejamento, execução e monitoramento, que busca orientar a instituição para seguir seu trabalho pedagógico em consonância com o perfil institucional atribuído pelos sujeitos da escola.

Ressalta-se ainda, que o PPP está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96, que no seu Artigo 12 afirma que à escola cabe a responsabilidade de elaborar, executar e avaliar seu projeto pedagógico, assim como no Artigo 14, que define normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios estabelecidos: a participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

Segundo Veiga (s/d) o PPP exige uma ação colegiada para verificar se as atividades pedagógicas estão coerentes com os objetivos propostos. Exige também que cada professor tenha uma proposta, um plano de ensino articulado ao projeto da escola. Esta sintonia entre prática pedagógica e princípios institucionais requer um amadurecimento docente e uma postura reflexiva sobre a sua responsabilidade social na ação pedagógica. Na perspectiva de educação emancipatória freiriana, um processo educacional que visa a tomada da consciência das condições de vida dos educandos e a ativação das possibilidades de lutar contra estas condições, um ato educativo que a todos educa.

Para o documento “Diretrizes Curriculares Nacionais para a EQQ: algumas informações” da CNE (2011), existem 3 pontos importantes no processo de reconhecimento das unidades escolares junto às comunidades quilombolas: o *primeiro* que, a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da proposta curricular da escola deverá ser espaço de troca de conhecimentos e experiências de todos aqueles envolvidos na oferta dessa modalidade de educação em articulação com a comunidade local. O *segundo* que a formação inicial e continuada dos professores será com base na realidade da comunidade quilombola na

qual a escola está inserida, sem perder de vista a relação entre o local e o nacional. E *terceiro*, a gestão da escola deverá se efetivar autônoma e democraticamente para que o atendimento à especificidade dessas comunidades seja um dos eixos da educação igualitária, exigindo dos sistemas de ensino a garantia efetiva do direito à educação escolar quilombola. (CNE, 2011)

A EQQ há de ser, um direito condizente com as especificidades de saberes; culturais, identitários, memória ancestral, em que o modo de produção se dá a partir da relação estabelecida com a natureza, na produção material e simbólica, cujos espaço-tempos são lugares do currículo, espaços propícios para aprendizagem dos sujeitos. Nesta perspectiva, autores como Gomes (2014) e Moura (2002), advogam por uma concepção de educação escolar quilombola na qual o compartilhamento de saberes e conhecimentos entre as gerações torna-se um elemento fundamental para o processo de formação humana, atenta às práticas já existentes nessas comunidades, nas quais os ensinamentos são passados a partir da cultura, da memória e da oralidade.

De acordo com as Diretrizes,

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas devem ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural. (BRASIL,2012 p.42)

Ainda segundo o documento, a educação deve estar articulada com as demais políticas públicas relacionadas à garantia de direito dos povos e comunidades tradicionais, como a luta pelo reconhecimento e demarcação das terras quilombolas, a valorização da memória ancestral e da identidade comunitária. Para tanto, a terra e a educação são partes indissociáveis no processo formativo, são condições básicas para existência destas comunidades, com seus sujeitos, e suas dinâmicas sócio culturais nos quilombos rurais.

Para CONAQ, o PPP das escolas é a principal ferramenta para efetivação da EEQ, na instituição. Com isso, o PPP deixa de ser apenas um documento burocrático e a partir de uma construção coletiva, se torna um elemento essencial na formação da identidade da escola/comunidade, colaborando com valorização das relações tradicionais e dinâmicas culturais próprias, no território comunitário.

Neste caso, o contexto comunitário torna-se um dos principais provocadores do processo da pesquisa-ação. A comunidade XXXX, assim como muitas comunidades negras, rurais e quilombolas do município, formou a partir das experiências de resistência vivenciadas pela população de origem africana e pela organização de trabalhadoras/es rurais que ocuparam aquele território e construíram sua história, identidade e tradições através da relação com a terra e legado deixado por seus ancestrais que se mantém nos dias atuais, buscando fortalecer sua condição de Quilombolas como sujeitos de direitos a partir da tríade Terra – Educação – Identidade.

Autores como Sousa (2012) afirmam haver uma consistência política no processo de reconhecimento de comunidades quilombolas do município que tornam-se referências para demais comunidades circundantes. Tais comunidades trazem suas histórias quase sempre envolvidas em conflituosos percalços relacionados às questões agrárias em terras de disputa pela terra e poder no município. Apesar da trajetória política consolidada nestes contextos comunitários tradicionais na região, as instituições escolares ainda parecem pouco vinculadas

aos processos de luta comunitária em torno da formação sócio comunitária na/da condição quilombola, enquanto materialidade (condições de trabalho, renda, educação, saúde, terra) e subjetividade (identidade, cultura, ancestralidades). Daí a necessária intervenção com caráter participativo e politicamente referendado.

## 4 CONCLUSÃO

Na contemporaneidade, alguns setores do estado reconhecem a importância da garantia, implementação e efetivação de políticas públicas de educação escolar destinadas às Comunidades Tradicionais Quilombolas, como forma de superar as desigualdades sociais, econômicas e educacionais que marcam a vida desta população. Esse histórico de lutas tem os movimentos sociais como principais protagonistas no enfrentamento ao histórico de negação de direitos sociais, assim como principais interlocutores no processo de mobilização

Compreendemos a Educação Quilombola como práticas de ensinamentos que acontecem no cotidiano das comunidades a partir das relações estabelecidas entre os pares, em que a transmissão de saberes necessários à vida, são passados pelos mais velhos aos mais jovens, ritual que vai sendo mantido de geração para geração através da oralidade. A EEQ por sua vez, manifesta-se na educação formal oferecida e desenvolvida nas instituições escolares públicas nos territórios quilombolas e deve visar entre outros aspectos, a preservação da cultura, memória, a tradição e modos de produção de vida próprio, em conexão com os saberes escolares previstos.

Palavras-Chave: Educação Quilombola. Formação. Identidade.

## REFERÊNCIAS

BARBIER, R. A pesquisa ação. Brasília: Liber Livro Editora, 2007

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer 36/2001. DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO. 2002

BRASIL. Conselho Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Ministério de Educação. Câmara de Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº:16/2012. Brasília. 2012.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ. Terra titulada liberdade conquistada e nenhum direito a menos. Disponível em [www.http://conaq.org.br/](http://conaq.org.br/). acessado em 23 de fevereiro de 2020.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: vozes, 2014.

LOUREIRO, C. F. Pesquisa-Ação Participante e Educação Ambiental: uma abordagem dialética e emancipatória. In: TOZONI REIS M. de C. (Org) A pesquisa ação participativa em Educação Ambiental – reflexões teóricas. Botucatu, SP. Annablume. 2007

MOURA, Glória. A força dos tambores: a festa nos quilombos contemporâneos. In:

Schwarcz, Lilian Moritz & Reis, Leticia Vidor de Souza (orgs.). *Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil*. São Paulo, Estação Ciência / EDUSP, 1996.

MUNANGA, K.; GOMES, N.L. Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004. v. 1. 254p.

PARO, Vitor Henrique. A Utopia da gestão escolar democrática. *Temas em Debate. Caderno de Pesquisa*, São Paulo (60). Pg. 51-53. Fevereiro de 1987. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1235/1239> . Acessado em 13 de julho de 2020

RAMOS, M; CIAVATTA, M. A era das Diretrizes: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. *Revista Brasileira de Educação*. v. 17, n. 49, jan.-abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n49/a01v17n49.pdf>

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 14ª edição Papirus, 2002.